

**TERMO E EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS,
MATERIAIS E SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº 6004/2019

Com fundamento na Resolução nº 850/2012 – CONSELHO NACIONAL do SESCOOP art. 9º inciso I em conformidade com a Resolução nº 005/2018 do SESCOOP/MS, do Regulamento de Licitação e contratos do SESCOOP, no Termo de Referência e Parecer Jurídico, constantes deste processo administrativo nº 6004/2019 acolhemos a proposta da empresa TABATA YARA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVESTRE 02465634194 - CNPJ: 33.126.291/0001-18 e declaramos a dispensa da realização de licitação para a contratação de empresa especializada em recreação e locação de brinquedos para atender ao Ticoop (Torneio de Integração Cooperativista) que será realizado em 29/06/2019 no período de 08h às 18h e dia 30 de junho de 2019 no período de 08h às 12h com os seguintes itens: 01 tobogã inflável, 01 castelinho inflável, 02 cama elásticas, 01 piscina de bolinhas e serviço de monitores em todos os brinquedos. O material deverá ser instalado nas dependências do poliesportivo Dom Bosco em Campo Grande, local onde ocorrerá o evento. E contratação de empresa para locação de 03 camas elásticas, 02 piscinas de bolinhas, 02 tobogãs Infláveis, 04 barracas de algodão-doce, 05 barracas de pipoca, serviço de monitores em todos os brinquedos e arranjos com balões em formato de coluna para as divisórias das 20 tendas, atendendo ao Dia de Cooperar - Dia C que será realizado em 06 de julho de 2019 de 13h às 17h no ginásio do Parque Ayrton Senna em Campo Grande/MS, sendo a montagem realizada no período de 07h às 11h30.

O valor total da contratação é de R\$ 6.982,50 (seis mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), podendo ser acrescido de até 25% nos termos do art. 30 do Regulamento de Licitações e de contratos do SESCOOP.

Ficam ratificados todos os atos da dispensa epigrafados e exarados no presente documento, determinando que seja dada a devida publicidade e confecção de instrumento jurídico, pelas áreas responsáveis.

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

Aprovação do Gestor:

O Gestor da instituição tem a prerrogativa de aprovar e ratificar todos os atos exarados no presente termo, e se aprovado assinará o presente documento por meio de certificação digital autenticando-o em seu rodapé.



Código do documento: 24196

Este código pode ser utilizado para validar assinaturas do documento